



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
 Dia 16/08/12
 Jornal Diário MS

 Assinatura

DECRETO Nº 2.302/2012 – 02/07/12

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	197.800,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	2.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	7.900,00
04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.900,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	4.000,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339014 – Diárias - Civil	R\$	4.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	33.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	61.000,00
12.306.0006.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	3.500,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339014 – Diárias - Civil	R\$	9.000,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

12.361.0006.2.015 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
12.365.0006.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
13.392.0007.2.017 – <i>Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
27.812.0007.2.018 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	6.500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	3.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	10.500,00
10.301.0008.2.024 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.500,00
10.302.0009.2.027 – <i>Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	44.400,00
08.242.0013.2.030 – <i>Apoio aos Portadores de Deficiência</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	400,00
08.243.0011.2.031 – <i>Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
08.244.0010.2.032 – <i>Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	14.000,00
18.541.0015.2.035 – <i>Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	7.000,00
15.451.0018.1.006 – <i>Manutenção dos Prédios Públicos</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
15.452.0017.2.039 – <i>Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 14.000,00
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
22.661.0021.2.042 – Incentivo à Indústria e Comércio	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 206.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 192.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339030 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica	
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 164.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 14.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 403.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 197.800,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 206.000,00 (II)**, conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 520/2011, totalizando **R\$ 403.800,00** conforme segue:

I – REDUCAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 197.800,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$ 7.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 6.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 26.900,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 11.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	50.000,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	34.000,00
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
<i>13.392.0007.2.017 – Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	10.500,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
<i>10.301.0008.2.025 – Bloco de Atenção Básica</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	44.400,00
<i>08.241.0012.2.029 – Atenção ao Idoso – Conviver</i>		
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	100,00
<i>08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	100,00
339032 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00
<i>08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	1.000,00
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	28.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	5.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	400,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00

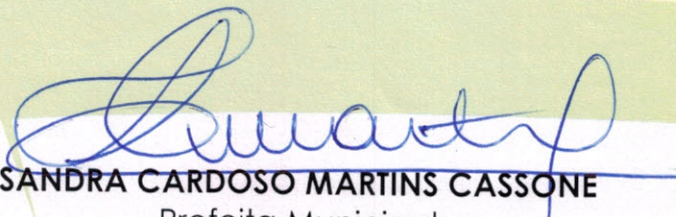


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$	25.000,00
<i>18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 25.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 9.000,00
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo à Indústria e Comércio</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 500,00
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
449061 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 500,00
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$ 197.800,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de julho de 2012.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.302/2012 – 02/07/2012

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2012

Orçado para 2012 (a)	Orçada Mensal (a/12=b)	Orçada até JUNHO/2012 (b*6)=(c)	Arrecadado até JUNHO/2012* (d)	Excesso de Arrecadação (d-c)
2.192.000,00	182.666,67	1.096.000,00	1.378.309,75	282.309,75
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.277/12 – 02/05/12.....				19.000,00
Decreto n.º 2.296/12 – 01/06/12.....				70.000,00
Decreto n.º 2.302/12 – 02/07/12.....				192.000,00
Total do Excesso utilizado.....				281.000,00
Saldo de Excesso.....				1.309,75

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
 § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2012

Orçado para 2012 (a)	Orçada Mensal (a/12=b)	Orçada até JUNHO/2012 (b*6)=(c)	Arrecadado até JUNHO/2012* (d)	Excesso de Arrecadação (d-c)
358.000,00	29.833,33	179.000,00	207.347,91	28.347,91
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.277/12 – 02/05/12.....				5.000,00
Decreto n.º 2.296/12 – 01/06/12.....				9.200,00
Decreto n.º 2.302/12 – 02/07/12.....				14.000,00
Total do Excesso utilizado.....				28.200,00
Saldo de Excesso.....				147,91

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
 § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais Gerais :	2.192.000,00	300.793,16	1.378.309,75	293.002,84	1.106.693,09

ITAQUIRAI, 14/08/2012

 SERGIO APARECIDO PUPO
 Secretário de Saúde

 MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA
 Secretária de Planejamento e Finanças

 FRANCIS NADJA BORGES
 Contadora - CRC-MS 8.274/O-4

